

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.108/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 05 de agosto de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**, matrícula 880562, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.782.964-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 507.598.099-68, nomeada em 02 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 8917/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23, abril 1920
DE Nº 11.836
UMUARAMA, 23, 04 1920
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS